



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 266

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 31 (trinta e um) dias do Mês de Março do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FARLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA sem ressalva. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 099 DE 08 DE MARÇO DE 2016 – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 023 de 31 de dezembro de 2002 e contém outras providências.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como, com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, e, ambas as Comissões deram pareceres favoráveis quanto à legalidade e Constitucionalidade do presente projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 099 de 08 de março de 2016, concedendo o uso da palavra aos Senhores Vereadores: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA E CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, momento em que o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente “vistas” dos autos, para melhor análise da emenda; sendo o pedido DEFERIDO. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do PROJETO DE LEI nº 100 DE 08 DE MARÇO DE 2016 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às Associações Comunitárias sem fins lucrativos de São João do Paraíso, e contém outras providências.” Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como, com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, e, ambas as Comissões deram pareceres favoráveis quanto à legalidade e Constitucionalidade do presente projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Edis: ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e JOSÉ NEVES. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 100 DE 08 DE MARÇO DE 2016 em apreciação plenária sendo o mesmo é APROVADO por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 094 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – “Dispõe sobre a aprovação de loteamento urbano no Município de São João do Paraíso – MG, e contém outras providências”. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para proceder com a Leitura

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29:2

